

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11° DA REPUBLICA-N. 68

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 8 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Requerimentos despachados, da Directoria Geral da

Contabilidade — Portaria de 11 do corrente, da

Directoria Geral da Industria — Portaria de 11 do

corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação —

Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio

de Janeiro, da Recolhedoria e da Mesa de Rendas

do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Industrial

de Stearina — Acta da Sociedade Beneficente Muta-

lidade Brasileira.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foi reformado o coronel do 36º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho, de accordo com o disposto nos arts. 1º e 4º da lei n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

— Foram transferidos para o 6º batalhão de artilharia o coronel do corpo de estado maior desta arma José Agostinho Marques Porto; para o referido corpo, o tenente-coronel do 3º batalhão da mesma arma Luiz Barbedo, e do quadro extranumerario para o ordinario, o capitão Alfredo Rodrigues Pires, sendo classificado como ajudante no 3º batalhão de artilharia.

— Foi exonerado o coronel José Agostinho Marques Porto do cargo de director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e nomeado para o referido cargo o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Luiz Barbedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 8 de março de 1899

A' superintendencia de Santa Cruz:

N. 7—Declara-se que communicou o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil que foram dadas as necessarias ordens aos agentes da Central e Santa Cruz, para fornecerem pass-s, entre aquellas duas estações, ao escripturario dessa superintendencia.

— A' superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 2—Recommenda-se que, com urgencia:

1º, envie essa superintendencia uma relação dos inquilinos em atrazo, especificando o

nome do devedor, predio a que se refere a divida, numero de mezas devidos, importancia da divida, nome e residencia do fiador;

2º, informe quaes os inquilinos constantes da relação que ainda occupam os respectivos predios e bem assim quaes as providencias postas em pratica para effectuar a cobrança desses alugueis.

— A' Collectoria de Duas Barras:

N. 3—Devolvendo-se os mappas organizados pelo fiscal dos impostos de consumo, relativamente ao anno passado, recommenda-se que os faça acompanhar do relatório de que trata o art. 22, letra F, do regulamento n. 2.998, de 14 de setembro do anno passado.

— A' Collectoria de Nitheroy:

N. 3—Recommenda-se que, conforme foi determinado na ordem desta directoria, de 22 de fevereiro ultimo, proceda essa collectoria á cobrança dos fóros de 1898, pela relação remetida para a arrecadação de 1897.

Outrosim, cumpro que sobre a Rodrigo Venancio da Rocha Vianna o foro dos terrenos de marinha n. 97 e acrecidos n. 599, situados em Sant'Anna, correspondente ao anno de 1898, á razão de 800 réis para o terreno de marinha e de 4\$ para o acrecido, conforme consta da referida relação.

— A' Collectoria de S. Pedro da Aldeia:

N. 2—Declara-se:

1º, que os fiscaes nomeados para o imposto do sal estão sujeitos ao sello de que trata o § 7º da tabella A do decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, sobre todo o vencimento fixo e variavel, calculando-se este pela renda do anno passado;

2º, este sello será cobrado por occasião dos pagamentos e da seguinte fórma, de accordo com o art. 8º n. 1. 5,5 % em 12 prestações e as taxas excedentes desse valor em uma só prestação, no acto do primeiro pagamento;

3º, que a posse e o exercicio devem constar do respectivo titulo, em que tambem deverá ser notado o pagamento do sello, quando so realizar a ultima prestação.

— A' Collectoria de Santa Thereza;

N. 4—Em solução á consulta sobre o modo de calcular a quota de 5 % da renda de impostos de consumo de bebidas e fumo, a que tem direito o respectivo fiscal, declara-se que esta collectoria deve proceder de accordo com o disposto na primeira parte da circular n. 40, de 10 de agosto do anno passado, transcripta no final da pag. 152, das instrucções de 30 de setembro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Estevão Teixeira Junior, para commandar a escola de aprendizes marinheiros do Estado de Matto Grosso;

Foi exonerado do serviço da armada, conforme pediu, o guardião do corpo de officiaes marinheiros Antonio Teixeira Guerra;

Foi concedido ao 1º sargento, invalido, do corpo de infantaria de marinha Francisco Souza Neto um anno de licença com selto e etapa para tratar de interesses fóra do asylo, nesta Capital.

Requerimentos despachados

Sentenciado militar José Gomes de Oliveira.—Indeferido.

Luiz Villarinho da Silva, praticante machinista.—A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Luiz José Pinheiro.—Processo-se a divida nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, tendo o reclamante direito apenas a 17:220\$000.

Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, coronel honorario.—Aguarde alguma vaga.

Euclydes Rego.—Prove que é parente do tutor do ex-aprendiz.

João Ribeiro dos Santos, cabo de esquadra.—Indeferido, por excesso de idade legal.

Alberto de Aguiar Carlos, capitão; Custodio de Souza Braga, tenente; Leonidio Marques de Andrade, alferes; Joaquim Coutinho da Silva, corneta; Alvaro de Almeida Campos, Clemente Corrêa Coutinho e Alfredo Dias da Cruz.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1899

D. Joaquina Corrêa Pereira Alves, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Arthur do Siqueira Pereira Alves.—Apresente certidão de idade do menor Arthur, extrahida do registro civil.

D. Maria José de Oliveira Rocha, idem idem idem por fallecimento de seu marido Pedro Celestino da Rocha.—Apresente justificação do estado civil de sua filha Cyrilla, visto não ter sido aceita a que incluiu, produzida em juizo incompetente.

D. Rachel Augusta dos Santos, idem idem idem por fallecimento de seu irmão Antonio Augusto dos Santos.—Compareça nesta directoria.

D. Esmeralda Mathilde de Souza Garcia, idem idem idem por fallecimento de seu filho José de Souza Garcia.—Compareça nesta directoria.

Candido Venancio Pereira Peixoto, pedindo para continuar como contribuinte, mantendo a quota com que concorria como praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos 30 dias de licença, e em vencimentos na fórma da Lei, ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Vieira Pamplona, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 11 do corrente, autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a admitir na mesma estrada afim de nella praticar, na forma do art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Odorico Gomes de Serna Braga, de accordo com o que requisitou o Ministerio da Guerra.

Por aviso de 10 da data, deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 4 do corrente mez, sob n. 31.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS
Expediente de 10 de março de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro:
Pediendo providencias para que as delegacias fiscaes dos Estados sejam autorizadas a fornecer ás thesourarias postaes os fundos que mensalmente forem requintados para pagamento dos contractos de condução de malas;
Solicitando a transferencia da quantia de 300\$ existente no Thesouro Federal na sub-consignação — Vantagens especiaes a empregados — para igual titulo na repartição de fazenda da Parahyba;

Sobre a cessão de um dos proprios nacionaes existentes na villa de Brusque, no Estado de Santa Catharina, para ser installada a agencia da mesma localidade;

Acerea da transferencia das quantias de 472\$400 na sub-consignação — Annuncios e editaes — e de 1255\$ do de — Despezas mudas — para serem postas á disposição da administração postal do Estado da Bahia;

Pediendo a transferencia da quantia de 936\$, existente no Thesouro Federal, no remane-cimento — Condução de malas — para igual titulo na repartição de fazenda do Estado do Ceará;

Pediendo providencias sobre o facto da Estrada de Ferro Recife a Varzea e Dous Irmãos continuar a não conduzir gratuitamente em seus carros as malas do correio de Pernambuco;

Pediendo providencias a respeito do assalto á agencia da villa de Ingá na Parahyba, na noite de 17 para 18 de fevereiro findo;

Remettendo a tabella da distribuição de de creditos ás repartições postaes da Republica.

Comunicando:
Haver o agente do Correio de Mococa, em S. Paulo, dado um desfalque superior a 3.000\$000;

Sobre a emissão de sellos de 3\$ a 50\$ ou 100\$ destinadas a ser somente empregados no porteamento da correspondencia official com valor.

Remettendo cópias dos contractos celebrados com Azevelo Alves & Comp., João Guimarães, Pacheco Silva & Comp., Souza Carneiro, Leandro Martins, J. M. de Castro e Luiz de Macedo, para o fornecimento de material, durante o 1º semestre do corrente anno.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Orlens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso n. 275, de 23 do mez findo, pagamento de 21:796\$895 a Arens Irmãos, da terceira e ultima prestação pelo fornecimento de duas dragas para o serviço da commissão de melhoramentos do porto do Natal, de accordo com o respectivo contracto.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.025, de 4 do corrente, pagamento de 3:955\$ ao pessoal encarregado dos exames de preparatorios do mez findo;

N. 4.040, da mesma data, pagamento de 1:187\$990 aos serventes da Escola Polytechnica, relativo ao mez findo;

N. 4.056, de 6 do corrente, pagamento de 500\$ ao bacharel Jose Ovidio Marcondes Romero, de primeiro estabelecimento.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 104, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 do mez findo, pagamento de 10:600\$195 a João Francisco de Paula e Silva, de differença entre os vencimentos do inspector e conferente da mesma alfandega;

N. 140, da Imprensa Nacional, de 15 do mez findo, pagamento de 6:362\$873 a diversos, de fornecimentos de material para o serviço da impressão de estampilhas e cintas dos impostos de consumo de fumo e phosphoros;

N. 3, da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, de 2 do corrente, pagamento de 59\$500 a Leuzinger Irmãos & Comp.,

de fornecimentos de objectos de expediente fornecidos á mesma.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, do 6 do corrente, pagamento de 1:558\$000 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal.

— Exercícios findos — Requerimento de Leuzinger Irmãos & Comp., pagamento de 532\$, de fornecimentos feitos em 1896 á Mesa de Rendas de Antonina.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 429, de 3 do corrente, pagamento de 19:823\$630 a Wilson Sons & Comp., *limited*, de passagens concedidas aos officiaes e inferiores da armada que seguiram para a Europa em commissão do Governo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brazil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Colombo*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Kaffir Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Asi*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 9 de março de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	757.96	25.8	21.07	85.0	WSW	—	—	—
3 a.	757.14	25.4	21.13	87.5	N	—	—	—
6 a.	756.87	24.5	20.92	91.5	NSW	Encoberto.	N. CN. CS	10
9 a.	758.28	27.7	20.93	79.1	NSW	Claro.	CK. K	9
1/2 d.	757.29	29.9	20.15	64.3	E	Idem.	K	1
3 p.	755.38	28.2	21.00	73.8	SE	Idem.	K	1
6 p.	754.20	28.0	20.92	74.6	SSW	Idem.	..	0
9 p.	755.39	27.3	18.23	67.5	SSW	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	29.5
> > à sombra.....	29.9
> > minima.....	24.2
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3m/m,4
Duração do brilho solar.....	8h,50

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 10 de março de 1899 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	755.62	26.2	18.01	75.0	NW	—	—	—
3 a.	754.75	24.9	20.29	87.0	NSW	—	—	—
6 a.	754.58	21.5	20.54	90.9	NSW	Nevoeiro.	..	10
9 a.	755.47	27.0	21.54	81.0	NSW	Claro.	..	0
1/2 d.	754.65	31.8	19.94	76.8	NSW	Idem.	K. C	1
3 p.	752.53	30.5	21.46	56.0	SE	Idem.	K. C	1
6 p.	752.26	29.6	19.73	61.0	S	Idem.	K. CN. CS	1
9 p.	753.77	29.0	18.14	61.0	WSW	Idem.	CK. CK	7

Temperatura maxima exposta.....	33.6
> > à sombra.....	33.7
> > minima.....	24.5
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	3m/m,5
Duração do brilho solar.....	9h,67

Observações

Depois de 6 h. 30 m. p. notaram-se relampagos ao W e mais tarde ao NW, durando assim até depois de 9 h. p.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de março de 1899.....	2.123.527\$199
Idem do dia 11.....	175.697\$379
	2.299.225\$579
Em igual periodo de 1898.....	2.234.929\$627

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de março de 1899.....	569.804\$085
Idem do dia 11.....	34.663\$625
	604.470\$630
Em igual periodo de 1898.....	547.238\$618

RECEBEDORIA DO ENRAGO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 11 de março de 1899.....	321.456\$318
Idem de 1 a 11.....	319.180\$884
Em igual periodo de 1898.....	368.195\$620

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 9 de março de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céu
7 m.	754.8	25.4	79	NW 1.0.	Encoberto.
10 m.	755.7	28.6	71	NW 2.9.	Limpo.
1 t.	753.8	32.8	44	NW 2.9.	Claro.
4 t.	751.9	29.0	61	SSE 7.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 55.6; prateado, 43.7.
 Temperatura maxima, 33.8.
 Temperatura minima, 21.8.
 Evaporação em 24 horas, 3.1.

E no dia 11:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céu
7 m.	753.9	27.0	75	N 1.0.	Claro.
10 m.	755.3	28.4	71	SE 4.8.	Nublado.
1 t.	753.8	27.5	75	S 8.3.	Idem.
4 t.	753.4	27.3	74	SE 7.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 55.5; prateado, 40.5.

Temperatura maxima, 29.4.
 Temperatura minima, 25.7.
 Evaporação em 24 horas, 3.8.

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	32
Do sexo masculino.....	67
Do sexo feminino.....	30
Maiores de 12 annos.....	46
Menores de 12 annos.....	21
Indigentes.....	67
	20

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do decreto n. 843, de 25 do julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas A e B, annexas ao regulamento n. 842, da mesma data, os quaes devem ser despachados a peso bruto

Semana de 12 a 18 de março de 1899

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Kilogramma.	\$550	9 %
Alcool.....	"	1\$000	"
Aves domesticas.....	"	1\$500	4 %
Bebidas espirituosas, excepto o vinho fabricado no Estado.....	"	1\$000	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$ 00	"
Di. do porco idem, idem.....	"	1\$200	"
Cerveja.....	"	\$600	"
Chifres.....	"	\$200	9 %
Cigarros.....	"	3\$500	"
Couro secco.....	"	\$800	"
" salgado.....	"	\$650	"
Diamantes em bruto.....	Gramma.	186\$000	1 %
lapidados.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.	\$200	4 %
Gado cabrum e laigero.....	Um.	10\$000	"
" cavallar.....	"	200\$000	"
" muar.....	"	200\$000	"
" vaccum.....	"	100\$000	"
" suino.....	"	80\$000	"
Lenha.....	Kilogramma.	\$025	"
Madeiras de construcção, dormentes, etc.....	"	\$100	9 %
Milho.....	"	\$080	4 %
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.	3\$580	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.	117\$800	2 1/2 %
Rapaduras.....	"	\$400	4 %
Sabo.....	"	\$800	"
Sola.....	"	1\$000	"
Tecidos de panno de algodão de cor natural ou riscado.....	"	1\$800	"
Dormentes.....	"	\$030	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 11 do março de 1899.— O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do hospita' da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 9 de março o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	736	953	1.739
Entraram.....	31	26	57
Sahiram.....	19	22	41
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	795	952	1.747

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 674 consultantes, para os quaes se aviaram 830 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 9 do março 69 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	3
Febre amarella.....	4
Febres divorsas.....	6
Variola.....	1
Outras causas.....	55
	69

Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	22
Do sexo masculino.....	69
Do sexo feminino.....	45
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	30
Indigentes.....	69
	21

No dia 10 de março sepultaram-se 67 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	5
Febre amarella.....	13
Febres diversus.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	46
	67

MARCAS REGISTRADAS

N. 698

A companhia *The Maypole Soap Syndicate, Limited*, estabelecida em Londres (Inglaterra), apresenta a marca supra que consiste em uma arvore de maio (maypole) em redor da qual dansam crianças segurando as fitas da dita arvore; por baixo as palavras— *Maypole Soap*— e ao lado direito, em sentido vertical, a palavra *Maypole*.

Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir os objectos da fabricacão da companhia depositante taes como: substancias chimicas empregadas em manufacturas; photographia ou experiencias philosophicas e anti-corrosivos; substancias vegetaes, animaes ou mineraes cruas ou em parte preparadas, empregadas em manufacturas; velas, sabão commum, detergentes; oleos para illuminação, aquecer ou lubrificar, phosphoros, polvilho, anil e outros preparados para lavagem.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1897.— Como procuradores, *Jules Gierul & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 9 de janeiro de 1897.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 698, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 18 do março de 1897.— *Cesar de Oliveira*. (Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600 réis.)

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

Annotada no registro n. 698, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, a transierencia da marca da companhia *The Maypole Soap Syndicate, Limited*, para a companhia successora *The Maypole Company Limited*.

Rio de Janeiro, 16 do fevereiro de 1899.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral, aos seguintes senhores :

Mathematica para admissão

José Antonio Pereira Junior.

(2ª chamada)

Octacilio Augusto da Silva.

Limolpho Kepler Rodrigues Campos.

José Augusto de Rezende.

Alvaro Conrado de Niemeyer.

Frederico Bandeira da Silveira.

Turma suplementar
(2ª chamada)

José Cesario de Faria Alvim Filho.
Antonio dos Reis Carvalho.
Julio Eugenio Bertrand.
Manoel Victor da Fonseca Galvão.
Manoel Maria de Castro Noves.
Manoel Bastos da Silva Tigre.

Desenho geometrico e elementar

Miguel Gomes de Pinho (2ª chamada).

Nota.—As 11 horas da manhã continuarão as provas graphicas de desenho geometrico e de agudas, topographico, de construcção e de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de março de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até a terminação dos exames da presente época.

Para a matricula da 1ª serie do curso medico são exigidos: certidões de approvação dos exames de latim, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia (em particular a do Brazil), historia universal (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia; o conhecimento do Thesouro Federal de haver pago a taxa de 50\$; attestados de vacina e de identidade de pessoa; para a 1ª serie do curso de pharmacia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia, além dos demais documentos; para a 1ª serie do curso de obstetricia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana e os demais documentos; para a 1ª serie de curso odontologico, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana, elementos de physica e chimica e mais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das séries superiores deverá o alumno exhibir certidão de approvação no exame da serie anterior e condicimento de ter pago a taxa de 50\$000.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de março de 1899.—O secretario-interio, Dr. *Eugenio de L. S. de Menezes*.

Instituto Nacional de Musica

SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

Do ordem do cidadão director faço publico, que de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 500\$, distribuidas do accordo com as respectivas instrucções, pelas classes de oboe, fagote, trompa e contrabaixo, continuando aberta até 15 do mesmo mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão expedidas as respectivas guias para pagamento de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1899.—O secretario, *Arthur Wolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

Do ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 14 de março corrente, estarão abertas, nesta secretaria, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, as matriculas para o curso geral e curso especiaes.

Os candidatos à matricula deverão requerer ao Sr. director instruindo o requerimento com certidões de idade e de nacionalidade e attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia, para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1899.—O secretario, bacharel *Diogo Chalréo*.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foram julgados nocivos à saude publica os seguintes productos:

Aguardente, vinda do Porto, no vapor portuguez *Malange*, em seis barris, marca JRP, consignada à Viuva Wenceslão Guimarães & Comp. e por elles despachada.

A analyse demonstrou a existencia de 50,0 % de alcool em volume, notavel proporção de aldehydos, furfuro, alcooes superiores e etheres, sendo, pois, um producto fabricado com alcool de má qualidade e nocivo à saude.

Aguardente, vinda do Porto no vapor allemão *Habsburg*, em 10 barris, marca M&I, consignada a José da Silva Moreira & Irmão e por elles despachada.

A analyse do referido producto demonstrou a existencia de 51,6 % de alcool em volume, notavel proporção de aldehydos, furfuro, alcooes superiores e etheres, sendo, pois, um producto fabricado com alcool de má qualidade e nocivo à saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

EDITAL

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214, de 21 do corrente mez, que já se acham à venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos à venda o fumo,

seus preparados e accessorios de papel o palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.—*J. F. de Paula e Silva*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.
De \$500 para cartas de jogar.
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.
De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.
De \$35 e 400 para vinagre.
De \$250 e 100 para as conservas.
De \$20, \$250 e \$100 para as velas.
Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Ministerio da Marinha

CONCURSO

Do ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo no decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, pratica de pharmacia;
2ª, materia medica e arte de formular;
3ª, chimica pratica e analytica em suas applicações à medicina e toxicologia em geral.

Condições:

1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
3ª, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fe e a substitua;
4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;
5ª, Ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval.

Do ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instrucções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1886, que são as seguintes:

1ª, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos lentes;

2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará de provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação deapparehos, etc.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de março de 1899.— Dr. José Peziera Guimarães, inspector de saude naval.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos para os exames de geometria e trigonometria, que não compareceram à primeira chamada, que a segunda e ultima chamada dessas materias terá lugar em 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Escola de Machinistas Navaes.

Escola Naval, 11 de março de 1899.— O 1º official, Antonio José da Costa Rodrigues.

Escola Naval

De ordem do contra-almirante director, previno aos Srs. candidatos à matricula nesta escola, que já tenham exhibido os documentos exigidos pelo art. 8º do regulamento vigente, que o exame de sanidade terá lugar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Arsenal de Marinha.

Escola Naval, 10 de março de 1899.— Pelo secretario, Jeronymo Naylor.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que esta secretaria recebe até o dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de bancos-carteiras, mesas, bancos de assento e cadeiras, de accordo com os modelos existentes neste estabelecimento. As propostas devem ser selladas e conter o preço por extonso e relativo a cada unido, sem emendas nem rasuras.

A abertura das propostas terá lugar no mesmo dia, a 1 hora da tarde em presença dos Srs. proponentes ou de seus representantes.

Escola Naval, 9 de março de 1899.— Lucidio Augusto Pereira do Lugo, secretario.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 60

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que por esta directoria foram rectificadas e collocadas de accordo com o estabelecido na conferencia maritima internacional de Washington, as 4 boias que demarcam a pedra do « Mero », situada entre as ilhas das Cobras e Fiscal; ficando por tanto sem effeito o aviso hydrographico n. 58, de 17 de fevereiro do corrente anno.

Directoria de Hydrographia, 8 de março de 1899.— Augusto da Cunha Gomes, capitão-tenente, director-interino.

Commissario Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, destinados ao couraçado Aquidaban e corpo de infantaria de marinha, a saber:

Benzina, 5 litros.
Cobre, em vergalhão de 9^{m/m}, 12^{m/m} e 16^{m/m} 3.

Cadernacs de ferro pequenos, 4.
Estanho em verguinha, 5 kilos.
Ferro em verguinha de 6^{m/m} e 9^{m/m}, 4 vergas.

Metal em chapa de 1 1/2^{m/m}, 3 chapas.
Metal Illuntz em vergalhão de 12^{m/m}, 22^{m/m}, 25^{m/m}, 31^{m/m} e 37^{m/m}, 10 vergalhões.

Tubo de chumbo 50^{m/m}, 6 metros.
Arruelas de borracha, 24.
Arame de ferro de 25^{m/m}, 50 kilos.
Escovas de graphite, 24.
Fio duplo para lampadas, 100 metros.
Oleo naphtha, 300 litros.
Fio isolador de 1^{m/m}, 25 metros.
Cabo electrico duplo, 50 metros.
Verniz preto isolante, 6 latas.
Espirito de vinho, 14 litros.
Balles de zinco, 6
Colla da Bahia, 10 kilos.
Cimento, 300 kilos.
Cal virgem, 360 kilos.
Cal de marisco, 100 kilos.
Cestos do Porto, 50.
Globos para gaz, 20.
Moinho para café, 1.
Ocre, 50 kilos.
Pós de sapatos, 20 kilos.
Pixe, 150 kilos.
Raspas de ferro, 6.
Torrador para café, 1.
Vidros em chapa de 80 c^m × 45 c^m × 3^{m/m}, 24.

Folhas de metal, 20.
Fechaduras sortidas, 12.
Merlim alcatroado, 8 kilos.
Merlim branco, 5 kilos.
Cêra da terra, 2 kilos.
Lora nova, 3 peças.
Dedaes de repucho, 10.
Torno mecanico de pedal, com ferramenta completa, 1.
Torneiras de metal, 4.
Torneiras de transmissão, 2.
Fio de latão, 2 kilos.
Arame de ferro, 2 kilos.
Tubo de chumbo, 20 metros.
Chapas de cobre, 4.

As propostas são recebidas no dia 14 do corrente, acompanhadas de amostras e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, 9 de março de 1899.— Luiz de Santa Catharina Baptista.

Collegio Militar

ULTIMA CHAMADA

De ordem do Sr. coronel commandante são novamente convidados a comparecer neste collegio, no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestarem o exame de admissão, de que tratam os arts. 28 e seu paragraho unico, 29, 50 e 51 e paragrahos do regulamento vigente, os seguintes candidatos à matricula.

1ª turma

Escripto.—Agenor de Paula Mascarenhas, Antenor de Assis, Chiderico Pederneiras, Mario Pinheiro, Nemesio Gay, Octavio Nicoll de Almeida, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Tancredo M. Baptista de Leão.

Oral.—Adherbal da Rocha Mello, Agnello de Souza, Braz Monteiro da Costa, Creso de Barros, Jorge Monteiro, Francisco Paputerra Limonge Junior, Fernand de la Riviere, Hercules Penna, Mario Espinheira da Costa, Paulo Ribeiro, Roldolpho Espinheira da Costa, Sydney Armilho Pacca.

2ª turma

Christiano Maria de Figueiredo Aranha e Tules José Alves Nogueira.

3ª turma

Antonio Nunes Galvão Neto, Carlos de Oliveira Costa Lima, José Barbosa dos Santos Neto, José Oscar Marcondes de Andrade, Manoel Innocencio Pires Camargo e Oscar dos Santos Werneck.

Secretaria do Collegio Militar, 12 de março de 1899.— Arthur Pereira, tenente-secretario.

Repartição Sanitaria do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, quatro mezes depois da publicação deste edital no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso a dous lugares vagos de medico de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 130, de 10 de novembro de 1890.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das Faculdades do Brazil;

3º, do comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta militar de saude desta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 4º do decreto de 22 de junho acima mencionado.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 11 de março de 1899.— Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, medico de 3ª classe, secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer na secretaria desta escola, no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, os paizanos abaixo declarados, afim de fazerem o exame de admissão de que tratam os arts. 69, n. 3, e 74 do regulamento vigente:

Antonio da Franca Alencar.
Eloy de Souza Medeiros.
João Alfredo Tupinambá.
Manoel Ayres do Nascimento.
Manoel Carlos Moreira.
Manoel Coelho de Souza.
Manoel Corrêa de Arruda e Sá.
Manoel da Costa Campos.
Manoel da Terra Vieira.
Manoel José Paes.
Manoel Luiz Pereira Bernardino.
Manoel Moirrelles do Rosario Nicolão.
Mario da Cunha Villa Verde.
Mario da Silva.
Mario de Castro Pinheiro Bittencourt.
Mario Nunes Galvão.
Mario Olegario de Abreu.
Mario Rodrigues da Fonseca Lessa.
Martiniano Bazilio de Souza Filho.
Nelson Alvares Armando.
Newton Braga.
Nicanor Novaes Jardim.
Octaviano da Cruz Fonseca.
Octaviano de Oliveira Cruz.
Octavio Augusto de Souza.
Octavio Carneiro de Albuquerque Lima.
Octavio de Oliveira Costa.
Octavio de Sá Sotto Maier.
Octavio dos Reis Costa.
Octavio Santiago Arinos.
Octavio Steiner do Couto.
Odilon de Vasconcellos.
Alavo Marcos B. Ilo.
Olympio de Jesus Fran. o.

Oscar Accioli de Moraes Cahet.
Oscar Bernardes de Moura.
G-waldo Soares.
Otto Mendes.
Pedro Casimiro de Castro.
Pedro Pinto Peixoto da Cunha.
Raphael de Faria Azevedo.
Raul Abrantes.
Raul Carlos dos Santos.
Raul Mendes de Paiva.
Raul Pedro da Cunha.
Raymundo Alves de Menezes.
Raymundo Climaco Teixeira e Souza.
Raymundo da Silva Sant'Anna.
Raymundo Ferreira de Mattos.
Raymundo Nonato Lopes de Araujo.
Reginaldo Leal Franco.
Roberio Rodrigues de Carvalho.
Robolpho Aristoteles Alves.
Romulo Dias da Silva.
Rossini de Faria.
Samuel Izidoro Torres.
Sebastião de Moura Sobrinho.
Sergio Lopes de Souza.
Sizenando Burlier Ribeiro.
Sylvio Pellico de Miranda.
Theodorico da Cunha Lustosa.
Theodoro Bernardino da Rosa.
Theodoro Dias Duque Estrada.
Theophilo Garcez Duarte.
Theophilo Mauricio Rebello de Mattos.
Thomaz Moreira de Souza.
Vicente Linhares Lima.
Victor Julio Mallet.
Waldemiro Luiz de Sant'Anna.

Escola do Realengo, 9 de março de 1899. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente sub-secretario.

Os exames de admissão á matricula, effectuados nesta escola, no dia 8 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitados

Agenor Bocayuva.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Inhabilitados

Abelardo Mauhiães Flores.
Alberto Machado Mendes.
Alfredo Luiz de Santa Rosa.
Alvaro Franco Lima do Nascimento.
Angenor Ribeiro dos Santos.
Augusto Soudermann Baptista.
Augusto Wallerstein-Passa.

— Os realizados a 9 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitados

Francisco Fernandes de Oliveira.
Hieraulano Teixeira de Assunção.

Inhabilitados

Carlos José de Souza.
Cantídio Corrêa de Aguiar Curvello.
Duzal de Castro.
Eugenio Cantero de Souza Lima.
Eugenio de Aguiar e Castro.
Francisco Antonio da Silva Freire.
Antonio José de Souza Junior.

— Os realizados a 11 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitados

João da Costa Rames.
Joaquim da Cunha.
Luiz da Silveira Leme.

Inhabilitados

Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.
Ivo Tupy Farnel.
João Escobaciano Lopes Louzada.
João Pinto Peixoto Velho.
José André de Bittencourt.
José de Almeida.
José de Lima Motta.
José do Rego Pontes Filho.
José Moutinho Moreira Roque.
José Luemia Filho.

José Rubim de Carvalho.
Laurenio de Mattos.
Leoneo A leonato de Souza.
Leonel da Costa Ribeiro.

Escola do Realengo, 11 de março de 1899. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente sub-secretario.

RELAÇÃO, POR ORDEM DE MERECEMENTO, DOS ALUMNOS QUE FORAM APPROVADOS NOS EXAMES

Portuguez — 1º anno

Distincção :

José Rezende de Mesquita.
Plenamente:
Miguel Cardoso de Souza Filho.
Amadeu Pereira de Magalhães.
Frederico Socrates.
Antonio Rodrigues de Araujo.
Firmo Ramalho Freire.
Victalino Thomaz Alves.
Honorato Augusto Duguet Leitão.
Cicero de Carvalho.
Luiz Marcellino do Lago.
Francisco José da Silva Junior.
José Limirio Ribeiro.
Antonio de Faria.
João Luiz Pereira Filho.
José Ribeiro de Abreu.
Leopoldo Jardim de Mattos.
Manoel Eduardo Xavier.
João Candido Pereira de Castro Junior.
Alberto de Castro Neves.
Augusto José Gesteiro.
José Augusto do Amaral.
José de Góes Artigas.
José de Andrade.
Mariano Solanez.
Flavio Augusto do Nascimento.
Arsenio de Souza Nobrega.
Braz Alcides dos Santos Lima.
Raymundo de Oliveira Pantoja.
Jorge Modesto de Almeida.
Luiz Gonçalves do Castro.
Suctonio Lopes de Siqueira Camucá.
Djalma Gomes Leal.

Simplemente:

Agostinho Pereira Goulart.
Antonio Paiva de Sampaio.
Alzir Mendes Rodrigues Lima.
Deneleciano Xavier de Souza.
José Martinho da Costa Teixeira.
Julio Pablo Torres de La Haya.
Sebastião Mendes do Brito.
Carlos da Costa Pinheiro.
Amado Vieira Rodrigues.
Arthur Vieira.
Anatolio Duncan.
João Augusto Mendes Antas.
Francisco Antonio de Barros Bittencourt.
José Machado Cortes.
Tasso Jacques Ourique.
Mario de Magalhães Cardoso Barata.
Julio Candido de Sant'Anna.
Alberto Leal Gomes.
Alberto Odorico de Mesquita.
Antonio Carlos do Lago.
Ascanio de Azevedo Paranhos.
Candido Caetano Alves.
Dilermando de Albuquerque.
Pedro Angelo Corrêa.
Ludgero Alves Dias.
Eduardo Gueles Alcoforado.
Hermenegildo Jorge da Costa.
Eugenio Nicoll de Almeida.
Abel Henrique de Medeiros.
José Freire Jucá.
José Elias de Paiva Filho.
Edmundo Cavalcanti de Albuquerque.
Euclydes Pequeno.
João de Mello Costa.
José Gomes Carneiro.
José da Silva Pereira.
Zacharias Izabel dos Passos.
Rigoberto de Mesquita Telles.
Luiz Tavares Guerreiro.
Alvaro Agricola Soares Dutra.

João Francisco de Oliveira.
Gilberto Goulart de Oliveira.
Flavio Pimentel.
Eduardo Antero Rôxo.
Angelo de Mello Palhares.
Alberto Casemiro Botelho.
João Barreto de Queiroz.
Gilberto de Mello Rego Agra.
Henrique Ascendino de Mattos.
José de Farias Maciel Filho.
Sinval de Sant'Anna Reis.
Ulderico Cornelio Brom.
Adalberto Rôxo.
Armando Emilio Zaluar.
Arthur Marques Lins de Albuquerque.
João Rosa Guillon.
Tell Fausto Ferrão.
João Carlos Martins.
Jayme da Rocha Paranhos.
Honoriano Amazonas de Souza Lobato.
João Telles de Menezes.
Alfredo Carlos de Mello.

Houve oito reprovados e, por motivos justificados, deixaram de fazer exame tres alumnos.

Realengo, 10 de março de 1899. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente sub-secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de cinco dias aos credores da firma E. Alaphilippe & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata feita pela mesma firma com os credores

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como parte de E. Alaphilippe me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas— E. Alaphilippe, nos autos de homologação de concordata que requereu, pede a V. Ex. se digne mandar passar editaes de publicação da sentença que homologou a dita concordata, para sciencia dos credores e todos os interessados. Nestes termos —P. deferimento. Rio, 10 de março de 1899.—O advogado, A. Monteiro Doria. (Estava sellado.) Despacho. Sim. Rio, 10 de março de 1899.—*Burro Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da firma E. Alaphilippe & Comp., com o prazo de cinco dias, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata feita pela mesma firma com os seus credores. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na fôrma da lei, pelo porteiro dos aulitorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de março de 1899.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Avila Figueiredo & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata feita pela firma com seus credores nos autos da referida fallencia.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem em como por parte dos syndicos da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas—Os syndicos da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp. re-

querem a V. Ex. editaes de citação dos credores da mesma massa para verem passar em julgado a sentença de V. Ex., que homologou a concordata apresentada pelos fallidos. P. P. a V. Ex. deferimento na forma requerida e com o prazo de 10 dias, pona de revelia e lançamento. E. R. Morcê. Rio, 31 de janeiro de 1899.—O advogado, *Andronicus Tupinimbá*. (Estava sellado.) Despacho: Sim. Rio, 1 de março de 1899.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata apresentada pelos fallidos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta ao autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de março de 1899. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevivo, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

De convocação de credores da massa fallida de Mario de Azevedo Tolentino, para se reunirem no dia 16 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do Dr. curador fiscal de massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Mario de Azevedo Tolentino, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 28 de fevereiro de 1899.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho. Sim. Rio, 1 de março de 1899.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os seus creditos, e approvados, assistirem á credores da massa fallida de Mario de Azevedo Tolentino, para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem, á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para alliquidação definitiva da mesma massa; advertindo que os credores absentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta, autentica ou legalizada, dovera ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissio mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade de seu passivo. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de março de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, es rivivo, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

12ª Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz pretor da 12ª pretoria da Capital Federal, etc.
Faz saber a quem o conhecimento deste pertencer que as audiencias deste juizo continuarão a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã; as sessões da junta correccional ás quartas-feiras, ás 12 horas, despachando diariamente das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde. E para constar, mandou affixar este e outro de igual teor que será publicado pela imprensa. Dado e passado na 12ª pretoria em 4 de março de 1899. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrevivo, o subscrevi.—*Ovidio Romeiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMIHO E MONDA METALLICA

	90 A/o	A' vista
Sobre Londres	6 7/8	6 55/64
Sobre Paris.....	13387	13390
Sobre Hamburgo.....	13712	13716
Sobre Italia.....	—	13332
Sobre Portugal.....	—	545
Sobre Nova-York.....	—	73206
Soberanos.....	353350	
Ouro nacional, por 1\$000.....	23972	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes mirdas, de 5 %.....	850\$000
Ditas ger. aos do 1.000\$, de 5 %.....	869\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	954\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	164\$000

Bancos

Banco Constructor do Brasil.....	12\$500
Dito da Republica do Brasil	175\$000

Companhias

Comp. Minas do S. Jeronymo.....	7\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	90\$000
Dita de Seguros «A Sul America» 40 %.....	530\$000

Debentures

Debs. da Empreza Obras Publicas.....	5\$000
Ditos da Empreza Viação do Brazil....	14\$750
Ditos da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	66\$000
Capital Federal, 11 de março de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Assucar:
Branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 600 réis por kilo.
Mascavinho, de Pernambuco, 580 réis por kilo.
Mascavo, de Pernambuco, 360 a 400 réis por kilo.
Branco, 3ª sorte, de Sergipe, 600 réis por kilo.
Mascavinho, de Sergipe, 580 réis por kilo.
Mascavo, de Sergipe, 360 a 400 réis por kilo.
Mascavo bom, de Maceió, 420 réis por kilo.

Arroz de Rangoon:
Marca Bullock (2) 25\$800 por 60 kilos.
Marca Steel, 26\$000 por 60 kilos.
Azeite de palma, por litro, 1\$200.
Algodão em rama:
De Pernambuco, 15\$ a 15\$500, por 10 kilos.
Da Paralyba, 14\$ a 14\$250, por 10 kilos.
Breu americano, 30\$000 por 250 libras.
Café, por 10 kilos:
Typos ns. 1, 2 e 3 nominaes.
Typo n. 4, 9\$668 a 9\$873
> > 5, 9\$260 > 9\$328
> > 6, 8\$851 > 8\$987
> > 7, 8\$366 > 8\$579
> > 8, 7\$498 > 8\$306
> > 9, 7\$893
> > 10, nominal,

Cevada, do Moinho Fluminense, 7\$900 por sacco de 40 kilos.
Feijão mulatinho, por 60 kilos, 16\$500 a 18\$800; a embarcar até 30 do corrente, 15\$000.

Farinha grossa:
De mandioca, de Santa Catharina, 20\$000 a 20\$500 por 45 kilos.
De mandioca, de diversas procedencias, 18\$000 a 19\$000 por 45 kilos.
De mandioca, de Porto Alegre, 18\$000 a 18\$500 por 40 kilos.

Farinha de trigo:
Americana, Eiderdoun, Dunlop, Chesapeak 37\$500 por barrica.
Americana Castilla, Crystal, Codorus, Noblesse 20 *-8-0 por barrica.

Do Moinho Fluminense:
S. Leopoldo e 0 0, 39\$ a 43\$. por 2/2 saccos.
Do Moinho Fluminense 0, 36\$. por 2/2 saccos.
Do Rio da Prata, marca Saturno, 34\$, por 2/2 saccos.
De Budapeste 52\$, por barrica.
Farelo do Moinho Fluminense, 4\$, por sacco de 40 kilos.

Milho:
Amarelo, do Rio da Prata, 10\$ por 63 kilos.
Nacional, 9\$500 por 60 kilos.
Pinho:
Branco, americano, do porão, 260 por pé.
Americano, 240 por pé.
De resina, a chegar \$ 24, por 1.000 pés superficiaes.
Triguilho do Moinho Fluminense, 7\$ por sacco de 40 kilos.

Frutos

Taleahuano, 45 % e 5 % por tonelada de 1.600 kilos.
Genova e Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1000 kilos.
Souhampton e Antuerpia, 25 % e 5 % por tonelada 1.000 kilos.
Londres e Bremen 35% e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Havre, 17 1/2 francos e 10 % por 900 kilos.
Bordéas, 40 francos e 10 % por 900 kilos.
Nova Orleans, 35 cents. e 5 %.
Galveston, 40 cents. e 5 %.
Montevideo e Buenos-Ayres, 3\$ por sacco de 60 kilos.

Empjmentos

Para Genova, vapor italiano *Città di Milano*, 2.075 saccas de café.
Para Genova, vapor italiano *Nord America*, 1.500 saccas de café.
Para Southampton, vapor inglez *Thames*, 1.000 saccas de café.
Para Antuerpia, *Loennenburg*, 500 saccas de café.
Para Gottenburg, o mesmo, 125 saccas de café.
Para Christiania, o mesmo, 125 saccas de café.

Para Havre, *Corsica*, 750 saccas de café.
 Para Marsella, *Aquitaine*, 4.000 saccas de café.
 Para Bordéas, *Portugal*, 500 saccas de café.
 Para Nova Orleans, *Caroline*, 19.000 saccas de café.
 Para Galveston, *Carolina*, 7.000 saccas de café.
 Para Trieste, *Chili*, 1.200 saccas de café.
 Capital Federal, 11 de março de 1899.—
Carlos de Suckow Joppert, presidente interino.—
Luis Campos, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial do Stearina

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1899

Aos 4 dias do mez de março de 1899, ás 12 horas do dia, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrado, achando-se reunidos 11 accionistas, representando 3.503 acções, isto é, mais de dous terços do capital social, com 214 votos, o Sr. director Dr. Julio B. Ottoni abriu a sessão e convidou para presidir a o accionista Alfredo Doux, que, aceitando, convidou para 1º secretario o Sr. accionista Eduardo Ferreira Ramos e para 2º o Sr. Manoel José Lopes, que aceitaram e tomaram assento, dando-se principio aos trabalhos.

Dispensa-se a leitura da acta da assemblea anterior, que foi unanimemente approvada, foi lido o annuncio da convocação, cujo fim era: apresentação do ultimo balanço para, á vista d'elle, deliberarem sobre uma proposta de liquidação amigavel da companhia que lhes seria apresentada.

Em seguida foi apresentado e lido o relatório publicado no *Diario Official* de hoje e apresentado o balanço relativo ao segundo semestre de 1898, sendo este unanimemente approvado.

O Sr. director Dr. Julio B. Ottoni justificou em breves palavras a necessidade da liquidação da companhia e apresentou o balancete de 28 de fevereiro ultimo pelo qual se vê que, além da divida do 664:000\$ ao Banco da Republica do Brazil, garantida com hypotheca, deve mais a companhia 206:956\$581 o que tudo perfiz 870:956\$581 ou quasi a somma do capital social, pelo que propunha que, approvada a resolução da directoria, de suspender os trabalhos da fabrica, fosse a companhia declarada em liquidação.

Postas em discussão estas propostas e ninguém pedindo a palavra, são ellas approvadas unanimemente.

Por proposta do Sr. accionista João Pedro Barronne, foram os Sr. directores encarregados da liquidação da companhia e, por proposta do Sr. accionista Dr. João Oliveira Coelho, ficaram os liquidantes autorizados a alienar os immoveis e a praticar todos os actos para os quaes a lei das sociedades anonymas exige autorização especial, devendo o producto da venda dos immoveis e de quaesquer outros bens pertencentes á companhia ser recolhido ao Banco da Republica do Brazil.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. secretarios a coadjuvação que lhe prestaram e suspendeu a sessão ás 2 horas da tarde.

E eu, Eduardo Ferreira Ramos, servindo de secretario, mandei levantar a presente, que assigno com o Sr. presidente e demais accionistas presentes.—*Alfredo Doux*, presidente.—*Eduardo Ferreira Ramos*, 1º secretario.—*Manoel José Lopes*, 2º dito e por procuração do Dr. Virgilio B. Ottoni, Dr. C. B. Ottoni, Junior — Dr. Emilio Gradmasson. — Dr. José de Oliveira Coelho. — *Vitorino Vas Pinto do Amaral*. — *João Pedro Barronne*, por si e por procuração de Manoel José Adolpho Salazarre. — Dr. Arthur J. do Brazil e Silva. — Dr. Julio Benedicto Ottoni, por si e pela Companhia Luz Stearica.

Sociedade Beneficente Mutualidade Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ao dia 1 do mez de fevereiro do anno de 1899, na casa da rua de S. José n. 75, séde da sociedade, achavam-se reunidos os socios cujas assignaturas constam do livro de presença por convocação especial feita por carta a todos os socios pelo presidente, o Sr. Cardoso Sanches, para tratar de assumptos urgentes.

Tendo comparecido socios em numero de 25, o Sr. presidente declara que a assemblea acha-se constituída legalmente e não se achando presentes os Srs. secretario e thesoureiro, pede á assemblea que nomeie a mesa por aclamação para dirigir os trabalhos.

O Sr. Alfredo Augusto Nunes propõe e a assemblea approva que o mesmo Sr. Cardoso Sanches presida os trabalhos auxiliado pelo Sr. Adolpho Ernesto Garcia Guedilha como secretario.

O Sr. presidente expõe que o motivo que o levou a convocar a presente reunião da assemblea geral foi a necessidade que tem de pedir a sua demissão do cargo de presidente da sociedade em vista de seus companheiros de directoria que exercem os cargos de secretario e thesoureiro, desde 15 de outubro não comparecerem a despachar o expediente da sociedade, impossibilitando assim o seu funcionamento regular.

Consultada a assemblea, foi aceita a demissão pedida pelo Sr. presidente da sociedade.

O Sr. Camillo Cespre Martins propõe que em vista do que expoz o Sr. Cardoso Sanches, presidente da sociedade que acaba de demittir-se, que sejam considerados vagos os cargos de secretario e thesoureiro, e bem assim os do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. Alfredo Augusto Nunes protesta contra esta ultima parte da proposta do Sr. Camillo Cespre Martins, e declara que sempre compareceu á sociedade e estava prompto a tomar parte nos trabalhos do conselho fiscal, mas que por si só não podia constituir maioria para deliberar.

Consultada a assemblea, esta resolve considerar vagos os logares de secretario e thesoureiro, de dous membros do conselho fiscal e os de supplentes e que se procedesse á eleição para estes cargos. O Sr. Antonio Iglezias propõe que, como medida economica e para maior facilidade de administrações, supprima-se o cargo de director gerente, passando as funções que pelos estatutos compete a este cargo a ser exercidos pelo presidente, cujo cargo passará a denominar-se presidente e director gerente.

A proposta do Sr. Antonio Iglezias submettida a votos foi approvada pela assemblea.

O Sr. presidente da assemblea declarou que se va proceder a eleição da directoria e bem assim de dous logares do conselho fiscal e dos supplentes convertendo-se a assemblea em collegio eleitoral, nomeou para escrutadores o Sr. Guilherme da Silva Medeiros e Narciso Rodrigues Villarinho e declarou que em primeiro logar se procederá á eleição dos directores em chapa de tres nomes, com a declaração de: presidente e director gerente, secretario e thesoureiro em seguida a cada nome e passando-se a receber as cedulas, verifica-se que tinham-se recebido 25 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado: para presidente e director-gerente Camillo Cespre Martins, 25 votos; para secretario Adolpho Ernesto Garcia Guedilha, 24 votos e um em branco; para thesoureiro Carlos Augusto Nunes, 25 votos.

Em seguida foram recebidas 25 cedulas para o conselho fiscal e supplentes que, apuradas, deram o seguinte resultado: Antonio Iglezias e Narciso Rodrigues Villarinho com 23 votos cada um e dous em branco, para membros do conselho fiscal; e Guilherme da Silva Medeiros, Damião Pinto Magalhães e Pedro Tigre 25 votos cada um para supplentes.

O Sr. presidente da assemblea geral proclama eleitos: presidente e director gerente, Camillo Cespre Martins; secretario Adolpho Ernesto Garcia Guedilha; thesoureiro, Carlos Augusto Nunes; membros do conselho fiscal, Antonio Iglezias e Narciso Rodrigues Villarinho; supplentes, Guilherme da Silva Medeiros, Damião Pinto Magalhães e Pedro Tigre.

O Sr. Camillo Cespre Martins propõe que a sociedade passo a denominar-se—A Mutuaria—, o que foi approvado pela assemblea.

O Sr. presidente da assemblea declara empossados os membros da directoria e conselho fiscal e, nada mais havendo a tratar-se, mandou que fosse lavrada a presente acta, que será assignada pela directoria e por uma comissão de tres socios que a assemblea nomeará.

A assemblea nomeou os socios Narciso Rodrigues Villarinho e Guilherme da Silva Medeiros e Antonio Iglezias para conjunctamente com a directoria assignarem a acta. E eu, Adolpho Ernesto Garcia Guedilha, a escrevi e assigno.—*Adolpho Ernesto Garcia Guedilha*, secretario.—*Camillo Cespre Martins*.—*Carlos Augusto Nunes*.—*Narciso Rodrigues Villarinho*.—*Guilherme da Silva Medeiros*.—*Antonio Iglezias*.—*Alfredo Augusto Nunes*.—*Francisco Fernandes da Silva*.

Nada mais se continha em a acta que me foi apontada as fls. 2 verso a 3 verso do livro de actas d'A Mutuaria, e da qual, por me ser pedida, eu, tabellião abaixo assignado, bem e fielmente mandei extrahir a presente publicafôrma, que conferei e achando-a conforme o original, subscreevo e assigno em publico e razo nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 dias do mez de março de 1899. E eu, tabellião, subscreevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade.—
D. T. C.—*Dario Teixeira da Cunha*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na fórma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até a realização da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—*João Pedro Anjos Esposel*, director-secretario.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua de Candelaria n. 7

Não tendo comparecido numero sufficiente de matuarios, por occasião da ultima convocação, convido novamente os Srs. segurados desta sociedade a se reunirem em assemblea geral, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, afim de elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assemblea geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1899. — O presidente interino, *Franklin F. Sumprio*.